

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 01.641.970/0001-39

DECRETO Nº 001/2017-CMC/GP

CURUÁ/PA em 21 de Fevereiro de 2017.

"Decreta LUTO OFICIAL e Ponto Facultativo"

O Presidente da Câmara Municipal de Curuá, no uso de suas prerrogativas constitucionais de acordo com as leis municipais, estadual e federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado LUTO OFICIAL, no Poder Legislativo pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º O Luto Oficial e o Ponto Facultativo, de que tratam o artigo anterior, dá-se pelo falecimento da Senhora Raimunda Rabelo, conhecida popularmente como "Mundika", uma pioneira no Município de Curuá e liderança na comunidade Macurá, a qual é mãe do Vereador Raimundo Brito, sendo digna de receber de nossas homenagens e pesares por tudo que foi.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Curuá, em 21 de Fevereiro de 2017.

Presidentia

Publicado no mural de aviso da Câmara Municipal de Curuá, em 21 de Fevereiro de 2017.

AILTON PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Geral da Câmara Municipal de Curuá

Portaria nº 002/2017 - CMC

Rua Três de Dezembro s/n, Bairro: Santa Terezinha, CEP: 68210-000 Curuá - Pará